

EDITAL – 02/2015

SELEÇÃO DE MONITORES – PROEMI/JF

1. DO EDITAL

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Wilson Dias Cabral, pertencente a 20ª CREDE, torna pública a seleção de **Monitores** para atuar na referida escola, em conformidade com a **Portaria Nº 0285/2015** de 22 de abril de 2015 Gabinete da Secretaria de Educação do Ceará, que RESOLVE autorizar às unidades escolares da rede estadual de ensino integrantes do **Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro** (ProEMI/JF) a conceder bolsas de monitoria e tutoria, em cumprimento ao que estabelece o §1º do artigo 3º, da **Lei 15.190 de 19 de julho de 2012**, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da rede estadual de ensino e deu outras providências.

2. DA MONITORIA

Embora adote o formato convencional de escolher representantes, entre os alunos, para dar suporte a múltiplas atividades da escola, o sistema de Monitoria criado na esfera do ProEMI/JF tem como diferencial a atenção dada a estudantes de Ensino Médio com diferentes níveis de desempenho e potenciais cognitivos. A metodologia do programa não é direcionada especificamente para os melhores alunos, mas para aqueles que podem tirar melhor proveito dessa oportunidade, ganhando um estímulo a mais para continuar os estudos e melhorar o aprendizado. Esse grupo pode incluir jovens que tenham perfil de liderança ou que possuam habilidades relacionadas à arte, cultura ou esportes.

Além de favorecer o protagonismo juvenil, desenvolvendo competências, habilidades e a postura ética, a Monitoria também auxilia na inserção do jovem no contexto profissional, uma vez que promove o sentido de organização e de responsabilidade, aumentando a autoestima e valorizando o monitor perante seus colegas e a equipe pedagógica. Na prática, a metodologia contribui para um ambiente de aprendizagem colaborativa, estimulando o envolvimento dos estudantes com a instituição de ensino e a comunidade escolar.

O sistema estimula a cultura dos estudos fora da sala de aula, potencializando o desempenho escolar e os índices de frequência dos participantes, com impacto na redução do abandono e da evasão. Apesar do período curto, de três meses de atividades, os benefícios proporcionados ao jovem que participa da Monitoria são capazes de promover uma grande transformação na vida do aluno, que recebe um voto de confiança da escola e ganha maturidade para enfrentar novos desafios nessa importante etapa da vida. Por essa razão, a metodologia propõe a alternância sistemática dos participantes, ampliando o número de jovens atendidos pela ação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A Inscrição ocorrerá na sede da Escola Wilson Dias Cabral, no Sítio Riachão, Barro-Ceará, sob a coordenação do Grupo Gestor do ProEMI/JF, no período de 06 de maio a 13 de maio de 2015, no horário de 13:30 às 17:00 horas.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar matriculado e cursando o Ensino Médio Regular na referida escola.

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição as fotocópias nítidas dos seguintes **documentos**:

- Documento de Identidade (frente e verso) ou Registro de Nascimento;
- C.P.F;
- Cópia do Boletim 2014.

4. DA SELEÇÃO

A Seleção constará da análise do boletim e de entrevista que serão realizados por uma comissão composta por representantes do **Núcleo Gestor da Escola (1)**, do **Grupo Gestor do ProEMI/JF (1)** e de **professores das disciplinas relacionadas a monitoria (1)**.

4.1. Critérios da Seleção:

1ª Etapa: será realizada uma análise de boletim do aluno - 2014 (20 pontos);

2ª Etapa: será composta de entrevista, realizada no dia **15 de maio de 2015** (das 15:00 as 17:00), por meio da qual será averiguado:

- Capacidade de comunicação e diálogo (20 pontos)
- Liderança e criatividade (20 pontos)
- Conhecimento da Metodologia Monitoria - Jovem de Futuro (20 pontos)

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Tipo de Monitoria	Nº de Monitores	Função Principal da Ação
Mim Curta na TV	01	Promover a criação de curtas-metragens baseados na Cultura Popular.
Tem um Einstein na Minha Escola.	02	Desenvolver atividades práticas e interdisciplinares, como desenvolvimento de projetos e estudo em grupo nos laboratórios de ciências da escola.
Chegando Junto com o ENEM	01	Aprofundar o conhecimento dos alunos sobre os conteúdos mais requisitados no ENEM, através da formação de grupos de estudos por área.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1. A carga horária de trabalho do monitor contratado por tempo determinado de três meses (agosto, setembro e outubro) será de 08 (oito) horas semanais, sendo 04 (quatro) de estudo em grupo e 04 (quatro) de orientação/planejamento distribuídos nos períodos matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades da escola.

6.2. O período de três meses de contratação não poderá ser prorrogado.

6.3. A quantidade de bolsas (12) e o valor mensal (R\$ 100,00 - cem reais) será definido de acordo com **Portaria Nº 0285/2015** de 22 de abril de 2015.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Os Monitores devem ter conhecimento das responsabilidades específicas da monitoria.

7.2 Participar dos encontros de orientação/planejamento das atividades com o orientador e montar um roteiro de tarefas a serem resolvidas;

7.3. Coordenar, sempre com educação e seriedade, os monitorados durante o estudo em grupo;

7.4 Registrar fatos positivos ou negativos envolvendo o grupo;

7.5. Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;

7.6. Entregar a frequência ao coordenador do projeto e relatórios ao orientador nas datas estabelecidas;

7.7. Despertar o interesse dos colegas pelos encontros de estudo, mantendo um bom índice de frequência.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Etapa
06/05 a 13/05	Inscrições e coleta de documentos
14/05	Análise de Currículos
15/05	Entrevistas (15:00 as 17:00)
18/05	Divulgação do resultado pela Comissão Escolar no informativo da escola

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em ordem crescente da nota final, divulgada através de Edital a ser afixado na sede da Escola Wilson Dias Cabral, no dia 18 de maio de 2015.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na Entrevista;
- Com maior número de pontos na avaliação do Boletim Escolar;
- Maior idade.

10. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação, terá a duração de três meses, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- C.P.F;
- 2 fotos 3x4;
- Comprovante de residência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Escola de Ensino Fundamental e Médio Wilson Dias Cabral poderá rescindir o contrato (substituir/desligar) do Monitor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o Monitor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

10.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

10.3. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;

10.4. O candidato não deve ter pendência jurídico financeira para abertura de conta pessoal no Banco Bradesco;

10.5. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

Barro-Ceará, 05 de maio de 2015.

Maria Hailda de Figueiredo Silva
Diretora

Francisco Edson Pereira Ferreira
Coordenador do ProEMI/JF